




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1225
Horário 18:00
04 SET. 2019
<i>Janeiro</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 493 /2019

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Legislativa, que seja solicitado ao Exmo Sr. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nos termos da anteprojeto que segue:


Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro

ANTEPROJETO DE LEI

“Revoga parcialmente a Lei Municipal N° 2183/2017, datada 22 de novembro de 2017, e dá outras providências..”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI

A Câmara Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica parcialmente revogada a Lei Municipal nº 2183 de 2017, 22 de novembro de 2017, que alterou a Lei Orgânica no seu artigo 295 – Inciso II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cordeiro, 13 de agosto de 2019.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito